

Despacho (Extrato)

Por despacho de 21 de outubro de 2013, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, **Mestre Vânia Edite Pinto Arantes**, na categoria de Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 50%, na área científica de Contabilidade, em substituição do Mestre Paulino Manuel Leite da Silva, que se encontra abrangido pelo Programa de Formação Avançada de Docentes, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com início a 23 de setembro de 2013 e termo a 31 de dezembro 2013, sendo pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

21 de outubro de 2013 – A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco